

## Portaria

**Data:** 26/07/2010**Número:** 048/2010**Assunto:** Altera – o Termo da Portaria 043/2010 que Homologa o resultado do PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 4/2010 - UDESC para o provimento de cargo na categoria de Professor Substituto na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.**PORTARIA Nº 048/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007 e o que estabelece o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 4/2010 – UDESC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o Termo da Portaria 043/2010 do dia 12/07/2010 que Homologa o resultado do PROCESSO SELETIVO Nº 4/2010 - UDESC para o provimento de cargo na categoria de Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, atendendo o parecer do Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos para docentes no âmbito do CEAD/UDESC no Processo 9024/2010 e manifestação da Banca Examinadora, conforme segue:

Área do Conhecimento	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
Educação Metodologia de Educação à Distância Número de vagas - 2	Não houve aprovados		
Educação Língua Brasileira de Sinais LIBRAS Número de vagas - 2	Marcelo Porto	8,0	1º
Análise e Produção Textual Número de vagas – 2	Arice Cardoso Tavares	8,1	1º
	Tereza Santos da Silva	7,8	2º
Ciências Sociais e	Angela Della Flora	7,4	3º

Educação	Mara Rosane Coelho Teixeira	8,4	2º
Número de vagas – 2	Marilise Luiza Martins dos Reis	8,7	1º
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências	Daniela Viviani	8,4	1º
Número de vagas – 1			
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia	Não houve aprovados		
Número de vagas – 2			
Conteúdos e Metodologias do Ensino de História	Alcidecio de Oliveira Júnior	7,1	4º
Número de vagas – 3	Caroline Jaques Cubas	8,6	1º
	Maria das Graças Maria	7,3	3º
	Reinaldo Benedito Nishikawa	8,6	2º
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática	Learcino dos Santos Luiz	7,7	1º
Número de vagas – 2			
Direitos Humanos e Políticas Públicas	Não houve inscritos		
Número de vagas – 1			
Educação a Distância na Função Tutorial	Tereza Santos da Silva	8,7	1º
Correção de Provas			
Número de vagas – 2			
Educação a Distância na Função Tutorial	Alessandra Torres Bittencourt	8,2	3º
Design	Alice Maria Ribeiro da Silva	7,3	4º
	Elisa Conceição da Silva Rosa	8,9	2º
	Maurício Grad da Silva	7,2	5º
	Pablo Eduardo Ramirez Chacón	9,4	1º
Número de vagas – 2			
Educação e Sexualidade	Não houve aprovados		
Número de vagas – 1			
Filosofia da Educação	Sérgio Luiz Ferreira	9,0	1º
Número de vagas – 2			
Fundamentos da Educação à Distância	Ana Cláudia Tau	7,0	4º
	Carla Sofia Dias Brasil	7,6	3º

Número de vagas – 6	Giselia Antunes Pereira	8,1	2º
	Lidiane Goedert	9,3	1º
Organização e Gestão da Escola Brasileira	Aurelia Lopes Gomes	8,3	2º
	Inês Soares Nunes Poggio	7,0	3º
Número de vagas – 3	Lidnei Ventura	8,7	1º
Psicologia da Educação	Giseli Renata Gouvea	7,0	2º
Número de vagas – 2	Jaime Bezerra do Monte	9,1	1º
Conteúdos e Metodologias do Ensino da Arte	Não houve inscritos		
Número de vagas – 1			

Art 2º - Fica revogada a Portaria 043/2010-CEAD/UDESC.

Art 3º - Divulgue-se para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 26 de julho de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 48 do livro competente  
Nº 07, em 26/07/2010  
Florianópolis – SC, 26/07/2010*

*Laura Gonçalves Marques  
Assistente de Gabinete*